



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 209/2019

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o afastamento legal da Juíza Substituta Kellen Yoko Nakao, face à licença maternidade, iniciada em 5.8.2019,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 5.8.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 151/2019, que designou a Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 3.6.2019 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de agosto de 2019.


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor